Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 1º de Novembro de 2022
Ano 14 - Edição DCLXXXI

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019-SHDU – EDITAL Nº 088/2019

CELEBRA-SE O TERMO DE COLABORAÇÃO, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.630/2016, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ONG FUTURO, QUE DE COMUM ACORDO FIRMAM O TERMO DA PRESENTE PARCERIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REMANEJAMENTO DE MORADIAS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE HORIZONTE AZUL I E II*, NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.* PROCESSO E- Nº 59443/2019.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA,** com sede na Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra – SP – CEP 06850-040, inscrito no CNPJ sob nº 46.523.130/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, Senhor **IVO MARTELLO FILHO,** portador do RG nº 11.315.229-2 e CPF nº 008.386.368-02, e pelo Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Senhor **AGUINALDO FERREIRA,** portador do RG nº 19.128.250-9 e CPF nº 111.554.848-43, doravante, denominado **MUNICÍPIO,** e de outro lado o **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL ONG FUTURO,** com sede na Rua Diamantino de Oliveira, 150 – Conjunto 2 – Pastoril – Ribeirão Pires – SP - CEP 09400-420, inscrita no **CNPJ sob nº 59.971.457/0001-96**, representada pelo Presidente Senhor **GILSON HAMADA**, portador do RG nº 5.652.607 e CPF nº 061.117.088-48, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem **FIRMAR,** o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** em parceria entre as partes, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, cumulada com o Decreto Municipal nº 2.630/2016, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.402/14, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – A vigência do presente Termo de Colaboração será pelo período **26 (vinte e seis) meses** a partir da assinatura e a Execução dos serviços pelo período de **21 (vinte e um) meses** contados da emissão da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, podendo ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, de acordo com o interesse público, após manifestação por escrito do titular da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano e parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

§ 1º Em caso de prorrogação, será indicado nos Termos Aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação.

§ 2º Contitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento do Projeto Técnico Social – PTS – Projeto de Urbanização Integrada e Remanejamento de Moradias e Regularização em Áreas de Proteção Ambiental do Parque Horiozonte Azul I e II, e demais condições constantes do Termo de Referência – Anexo I, que faz parte integrante deste Termo de Colaboração.

Cláusula Segunda – A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** deverá desenvolver o trabalho previsto pelas legislações e diretrizes vigentes e sua execução será subordinada à área Gestora do Trabalho Social – Departamento de Projetos Habitacionais – Secretaria de Municipal de Habitação e Desenvolviemnto Urbano e sua responsável Técnica.

Parágrafo único – Sua atuação deverá se fazer junto aos assentamentos precários, classificadas como loteamento irregulares Parque Horizonte Azul I e II.

Cláusula Terceira – A coordenação das tarefas necessárias à consecução dos objetivos colimados por este Termo de Colaboração, caberá à Secretaria Municipal de de Habitação e Desenvolvimento Urbano, que deverá juntamente com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** supervisionar e avaliar as atividades da mesma com a participação dos sujeitos envolvidos na ação, conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.630/2016.

Cláusula Quarta – O **MUNICÍPIO** pagará o valor total de **R$ 2.259.390,32 (dois milhões e duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos)** e pagará mensalmente à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, por meio de medições mensais, após o atestamento e, conforme Cronograma de Desembolso, constante do Termo de Referência**.** O numerário a ser repassado é oriundo de repasse do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e Programa Minha Casa Minha Vida - FAR para o Projeto Técnico Social - PTS cuja a Dotação Orçamentária é: 16.21.00-3.3.90.39.99-16.482.5001.2562. FONTE DE RECURSO: Federal.

§ 1º O repasse da primeira parcela será efetuado até o décimo quinto dia útil e após a publicação do Termo de Colaboração. As demais parcelas serão mensalmente repassadas no quinto dia útil de cada mês.

§ 2º O repasse da terceira parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivamente, nos termos estabelecidos nesta Cláusula.

§ 3º As parcelas dos recursos transferidos ficarão retidas até o saneamento das impropriedades, quando:

a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

b) constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** em relação a obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração; e

c) a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** deixar de adotar sem justificativas suficientes as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§ 4º - As despesas mensais pagas indevidamente e/ou glosas efetuadas no período da execução do objeto, deverão ser restituídas e/ou reprogramadas conforme observância do Gestor. Ressalvadas despesas do mês de dezembro do exercício que deverão ser devolvidas aos cofres públicos até 30 dias após a conclusão do objeto.

§ 5º - O Município encaminhará ao Ministério Público denúncia contra a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** que aplicar recurso em fins diversos do previsto neste Termo Colaboração e Plano de Trabalho e a Procuradoria do Município para cobrança judicial, visando o ressarcimento aos cofres públicos dos recursos gastos irregularmente.

Cláusula Quinta – A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** obriga-se a:

1. aplicar integralmente no PTS o numerário recebido do **MUNICÍPIO;**

2. prestar contas na forma do § 2º, da Cláusula Quarta das quantias recebidas;

3. manter no desenvolvimento dos trabalhos pessoal mínimo indispensável ao seu bom funcionamento, respondendo isoladamente por seus atos, omissivos ou não, inclusive, quanto a vínculo trabalhista; e

4. enviar à Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, mensalmente, os dados solicitados e pertinentes ao Termo de Colaboração, a saber:

a) relatórios mensais financeiros e de atividades desenvolvidas e outros que se fizerem necessários; e

b) apresentar anualmente relatório de atividades desenvolvidas, bem como balanço, atestado de funcionamento, parecer do Conselho Fiscal e Ata, até o dia 31 de janeiro de cada exercício.

5. manter os recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO** em conta corrente específica, junto à instituição financeira pública determinada pela Prefeitura, com aplicação financeira. conforme o art. 51, da Lei Federal nº 13.019/2014 e § 1º, do art. 50 do Decreto Municipal nº 2.630/2016, as parcerias serão realizadas em conta corrente específica isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública, ou seja, Caixa Econômica Federal; e

6. manter sob custódia, por cinco anos a partir da data de despesa, a planilha de descrição mensal de despesa, onde devem ser registradas as despesas mensais identificadas pelos fornecedores com anexação dos respectivos documentos fiscais comprobatórios, devidamente organizados e à disposição de verificações programadas, fiscalizações e auditorias por parte dos órgãos públicos, dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas.

Cláusula Sexta– O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

1. liberar o repasse do valor conforme mencionado na Cláusula Quarta;

2. proceder à orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo de Colaboração;

3. providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial; e

4. designar Comissão de Monitoramento e Avaliação, que será responsável pela gestão da parceria, com poderes de controle e fiscalização.

Cláusula Sétima – A prestação de contas da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** será mensal, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao do repasse, devendo conter a documentação comprovadora (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos recebidos mensalmente, conforme descrito no Plano de Trabalho, devidamente acompanhado de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas; extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas; Certidão Negativa de Regularidade de situação junto à Previdência Social (CND) – (CNDT) e FGTS (CRF).

§ 1º Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da Colaboração.

§ 2º Não poderão ser pagas com recursos da Colaboração, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo desde que não sejam devidas a atrasos nos repasses dos recursos pela Administração Pública, segundo a Lei nº 13.019/14 e IN 01/2016

TERMO DE COLABORAÇÃO

TCESP e a título de taxa de administração, bem como de aquisição de bens permanentes.

§ 3º - O período concernente à utilização de recursos financeiros para pagamento das ações conveniadas será dividido em períodos consecutivos, dentro dos quais se o valor do repasse mensal do Termo de Colaboração não for gasto integralmente no mês correspondente, o saldo remanescente poderá ser utilizado no mês seguinte ou no subseqüente pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, não podendo a compensação exceder o período estabelecido pelo **MUNICÍPIO**.

§ 4º - Os saldos remanescentes de valores repassados pelo **MUNICÍPIO** e não gastos pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC** deverão ser aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de instituição oficial, quando a utilização dos recursos verificar-se em prazos inferiores a um mês, devendo as receitas auferidas desses investimentos serem aplicadas exclusivamente no objeto deste Termo, constando de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas.

§ 5º - Em qualquer hipótese, findo o presente Termo de Colaboração, os saldos de recursos remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

Cláusula Oitava – O presente Termo de Colaboração poderá ser rescindido nos seguintes casos:

1. inadimplemento de suas Cláusulas;

2. denúncia de uma das partes concordantes mediante aviso escrito e prévio com **60 (sessenta) dias** de antecedência;

3. a qualquer tempo por mútuo acordo; ou

4. unilateralmente, de pleno direito e a critério do **MUNICÍPIO**, por irregularidades providas na administração da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC,** apontadas pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano ou por denúncia devidamente comprovada.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO DO TERMO

9.1. Fica o Senhor **AGUINALDO FERREIRA**, portador do CPF nº 111.554.848-43, responsável pela fiscalização do presente Contrato, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

9.2. Fica a servidora **PAMELA CORDEIRO**, portadora do CPF nº 354.635.828-74, responsável pela fiscalização do presente Contrato, de acordo com os §§ 1º e 2º, do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores.

Cláusula Décima – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de **30 (trinta) dias**, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.
Cláusula Décima Primeira – Os casos omissos que surgirem na execução do presente Termo de Colaboração serão solucionados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Cláusula Décima Segunda – As partes elegem o Foro da Comarca de Itapecerica da Serra, para qualquer procedimento judicial ou extrajudicial oriundo deste Termo e de suas eventuais modificações.
E, achando-se as partes ajustadas, assinam este Termo de Colaboração na presença das testemunhas abaixo.

Itapecerica da Serra, 3 de julho de 2020

Pelo Município:

IVO MARTELLO FILHO
Secretário Municipal de Finanças

AGUINALDO FERREIRA
Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Pela Organização da Sociedade Civil – OSC:

GILSON HAMADA
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª.

2ª.

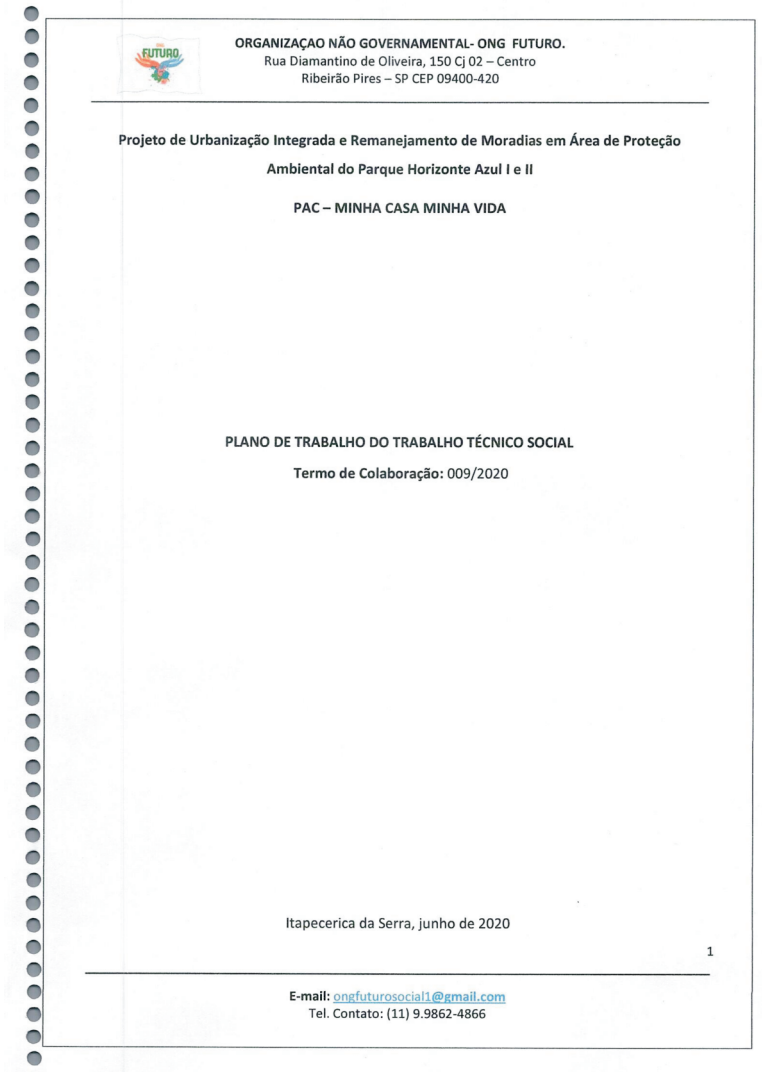

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

Projeto de Urbanização Integrada e Remanejamento de Moradias em Área de Proteção Ambiental do Parque Horizonte Azul I e II

PAC – MINHA CASA MINHA VIDA

PLANO DE TRABALHO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

Termo de Colaboração: 009/2020

Itapecerica da Serra, junho de 2020

1

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

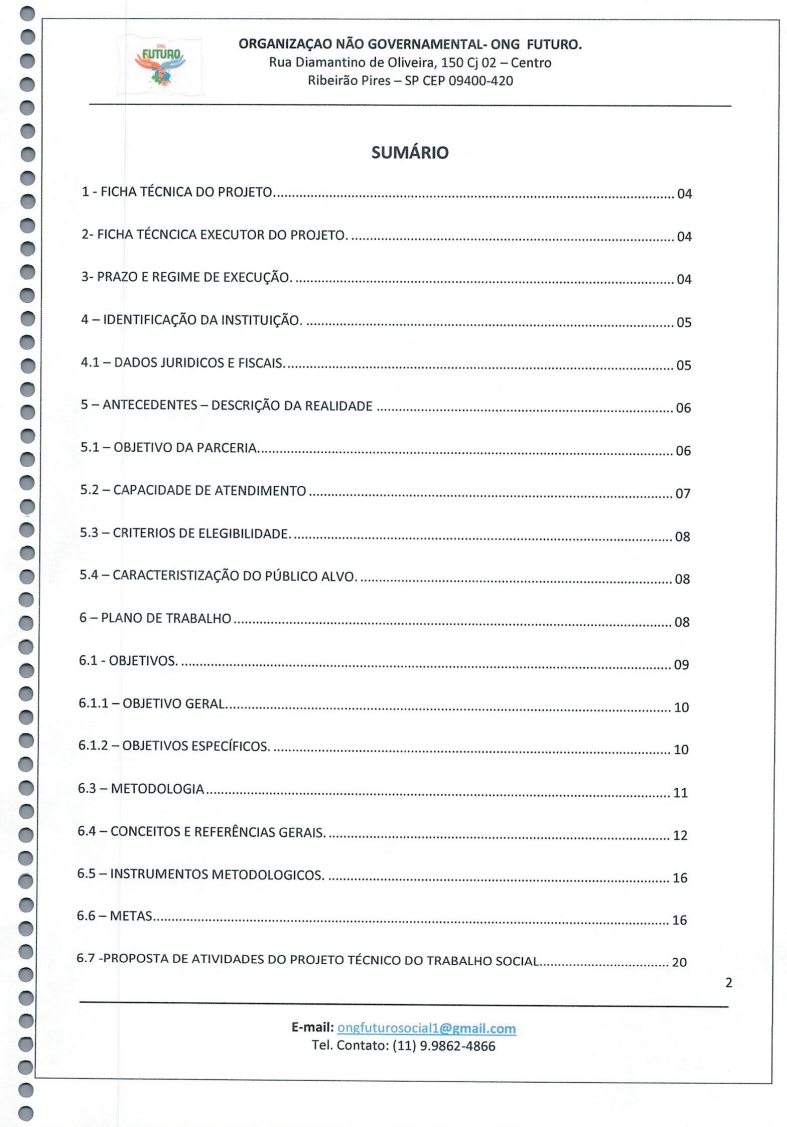

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

SUMÁRIO

1 - FICHA TÉCNICA DO PROJETO..... 04
2- FICHA TÉCNCICA EXECUTOR DO PROJETO..... 04
3- PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO..... 04
4 – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO..... 05
4.1 – DADOS JURIDICOS E FISCAIS..... 05
5 – ANTECEDENTES – DESCRIÇÃO DA REALIDADE..... 06
5.1 – OBJETIVO DA PARCERIA..... 06
5.2 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO..... 07
5.3 – CRITERIOS DE ELEGIBILIDADE..... 08
5.4 – CARACTERISTIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO..... 08
6 – PLANO DE TRABALHO..... 08
6.1 - OBJETIVOS..... 09
6.1.1 – OBJETIVO GERAL..... 10
6.1.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 10
6.3 – METODOLOGIA..... 11
6.4 – CONCEITOS E REFERÊNCIAS GERAIS..... 12
6.5 – INSTRUMENTOS METODOLOGICOS..... 16
6.6 – METAS..... 16
6.7 -PROPOSTA DE ATIVIDADES DO PROJETO TÉCNICO DO TRABALHO SOCIAL..... 20

2

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.oficial@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO

6.8 – INDICADORES DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL 25

7 – QUADRO DE RECURSOS HUMANOS. 27

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DESEMBOLSO 28

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

4- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da OSC: ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) FUTURO

CNPJ: 59.971.457/0001-96

Endereço: Rua Diamantino de Oliveira, 150 conj. 02 - Ribeirão Pires / SP

CEP: 09400-420

Contato: (11) 99639-3869

E-mail: ongfuturo@ongfuturo.org.br

4.1 – DADOS JURÍDICOS E FISCAIS.

Fundação da OSC: 25/07/1991

Presidente: GILSON HAMADA

Conselho Fiscal: RENATO MENEGUELLI RORIGUES

OLIVY PELOSI JUNIOR

EDSON DONIZETE DE ALMEIDA

Mandato atual - data do mandato atual: 09/11/2018 a 08/11/2022

Constituição da OSC conforme estatuto social: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolve atividades de interesse geral da sociedade. Tem como objetivo incentivar e fortalecer organizações com projetos sociais em parceria pública ou privada, sensibilizando a sociedade para o desenvolvimento sustentável e contribuir para o exercício da participação comunitária e a elevação da qualidade de vida por meio de ações socioeducativas.

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL

1 - FICHA TÉCNICA DO PROJETO.

DADOS DA CONTRATAÇÃO.	
Empreendimento	Projeto de Urbanização Integrada e Remanejamento de Moradias em Áreas de Proteção Ambiental do Parque Horizonte Azul I e II e Conjunto Habitacional M'Boi Mirim.
Município	Itapecerica da Serra – SP
Nº Contrato Caixa	0223.540-34/2007
Fonte de Financiamento	Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e Programa Minha Casa Minha Vida – FAR
EXECUÇÃO DO PTTS.	
Área Gestora do Trabalho Técnico Social: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - Departamento de Projetos Habitacionais.	
Proponente (Agente Promotor do Empreendimento): Pref. do Município de Itapecerica da Serra	
RT Social: Pâmela Cordeiro de Melo	**Formação:** Assistente Social - CRESS - 51.240 - 9ª Região/SP Tel.: (11) 4668-9230 E-mail: pamela.melo@itapecerica.sp.gov.br

2- FICHA TÉCNICA DO EXECUTOR DO PROJETO.

Agente Executor (Responsável pela execução do PTTS): ONG Futuro	
RT Social Geral: Cristiane G. Francisco	**Formação:** Pedagoga - CFEP nº 19.001.655 **Tel:** (11) 9.9862-4866 **E-mail:** cristianefrancisco@gmail.com
RT Social de Campo I: Ivani da Silva Bastos	Formação: Assistente Social – CRESS - 60.846. Tel: (11) 9.7464-0183 E- mail: ivani33.bastos@gmail.com
RT Social de Campo II: Edvania Alves de Farias	Formação: Pedagoga - Tel.: (11) 9.7043-4311 E-mail: nega.edvania@hotmail.com

3- PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO	
Prazo do Projeto de Trabalho Social	21 meses
Forma de Execução	Execução Mista
Período	Julho de 2020 a Abril de 2022

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

5 – ANTECEDENTES - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Os assentamentos precários, classificados como loteamentos irregulares Parque Horizonte Azul I e II, por conta da grande interferência ambiental, foram selecionadas como áreas objeto do Projeto com intervenções físicas de urbanização como medidas mitigatórias pelo impacto direto na Represa do Guarapiranga e/ou seus contribuintes.

O Parque Horizonte Azul I e II é o maior assentamento irregular do município, que apresenta o maior número de imóveis e o maior impacto direto sobre a Represa do Guarapiranga, as margens do qual está implantado. Atualmente contam com 3.612 famílias. As áreas são contíguas e localizam-se na região do Jardim Jacira e tem como via de acessos as ruas Vilfredo Pareto e Marginal junto a Represa Guarapiranga.

A principal característica dessas áreas é de ocupações que se espraiaram em encostas e em áreas às margens da Represa, nascentes e cursos d'água, apontando por um quadro de degradação ambiental.

Nesse aspecto, verifica-se situações de risco, por inundações na faixa ao longo da Represa e risco de deslizamentos, nos trechos de encostas. Dessa forma, a solução proposta pelo projeto definiu no deslocamento involuntário de 816 famílias para o Conjunto Habitacional M'Boi Mirim. Tal conjunto foi implantado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida e beneficiará a demanda apontada como remoção, tendo critérios de atendimento os fatores risco geológico e desadensamento em áreas ambientalmente sensíveis, sem possibilidade de consolidação.

5.1 - OBJETIVO DA PARCERIA.

Desenvolvimento do Projeto Técnico Social – PTS – Projeto de Urbanização Integrada e Remanejamento de Moradias e Regularização em Áreas de Proteção Ambiental do Parque Horizonte Azul I e II.

TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

O Trabalho Social se inscreve como mediador, organizador da demanda e da população envolvida e potencializador das políticas públicas implementadas a partir do referido projeto.

É de fundamental importância a apropriação do projeto pela população afetada, tanto no sentido de incorporar e facilitar a execução do mesmo, quanto no âmbito da apreensão desta intervenção como direito assegurado e não como concessão que o Poder Público oferece aleatoriamente aos aglomerados populacionais.

Trata-se, portanto, de uma ação integrada que deve buscar prioritariamente minimizar os impactos negativos que, porventura, possam decorrer desse tipo de intervenção e, ao mesmo tempo, potencializar os avanços, estimular a população a usufruir o projeto como sujeitos de direitos.

No âmbito das Políticas Públicas, o Trabalho Social insere-se como recurso imprescindível para garantir ações de intervenções efetivas, estas devem ser permeadas por ações sócio educativas, psicopedagógicas, económicas/sociais na premissa de fortalecer os moradores junto aos processos decisórios dos quais o Projeto está submetido, assim como, para o controle social das Políticas Públicas.

Dessa forma o Trabalho Social é parte do projeto integrado de intervenções e é entendido como um processo pedagógico de construção da cidadania e um direito do cidadão e para assegurar que a sociedade, em especial as famílias beneficiadas pelo projeto sejam envolvidas e tenham voz em todo o processo com monitoramento permanente de forma a garantir a adequação entre realidade e ação.

5.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O Plano de Trabalho prevê o atendimento a totalidade das famílias residentes na área de intervenção do Parque Horizonte Azul I e II e Conjunto Habitacional M'Boi Mirim, além de toda demanda espontânea que comparecer ao plantão social solicitando atendimento.

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

5.3 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para execução do Trabalho Técnico Social serão atendidas as famílias residentes no perímetro do projeto de urbanização integrada tanto no Parque Horizonte Azul I e II quanto no Conjunto Habitacional M'Boi Mirim. Atendimento este que se baseia na busca da sustentabilidade socioambiental e finalizando com a regularização fundiária dessas áreas, proporcionando melhores condições de vida para as famílias que foram reassentadas, bem como as que serão consolidadas integrando as intervenções físicas realizadas a um processo de gestão urbana e ambiental.

5.4 - CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Em relação à área do Parque Horizonte Azul I e II, trata-se de uma área que vem sendo ocupada desde 1955 por famílias de baixa renda. Registra-se, porém, que o adensamento maior ocorreu por volta de 1991. A área foi loteada pelo dono, e as quadras foram surgindo aos poucos. Parte do Horizonte Azul está no Município de São Paulo e outra parte, no Município de Itapecerica da Serra. O crescimento da área que faz parte da Itapecerica começou na década de 90. Trata-se de uma área com um nível de organização social considerado alto, na qual existe entidade de representação de moradores, mobilização comunitária em torno dos problemas e entidades sociais e religiosas atuando.

Já em relação a área do Conjunto Habitacional M`Boi Mirim é composta por 06 condomínios, totalizando 816 unidades habitacionais, cuja ocupação é oriunda das áreas do Parque Horizonte I e II, das áreas de risco e de frente de obras de implantação de infraestrutura e recuperação ambiental. Dessa forma, em revisão dos dados a Prefeitura de Itapecerica da Serra, aponta para um crescimento das famílias beneficiadas, assim, temos o seguinte quadro geral do público alvo de 2.461 famílias .

6– PLANO DE TRABALHO.

A presente proposta pautou-se nas características das intervenções físicas a serem desenvolvidas na Área, nas características gerais da população, nas diretrizes do Programa do PAC para o Trabalho Social, nas diretrizes metodológicas selecionadas pela Consultoria a partir da sua experiência e

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

pactuados com a equipe municipal e na experiência anterior do Município de intervenção em assentamentos precários.

A característica da intervenção física, que combina consolidação e remanejamento de parcelas das moradias cadastradas em unidades verticalizadas, acaba por permear todas as preocupações da proposta do Trabalho Técnico Social, com vistas ao desenvolvimento das ações necessárias à efetivação deste processo como uma objetiva melhoria de qualidade de vida.

Na construção do diagnóstico buscou-se levantar elementos que permitissem representar quantitativamente a população e a área onde será desenvolvida a intervenção urbano-habitacional, mas também delinear um prognóstico das possibilidades de desenvolvimento social desta comunidade, a partir do capital humano ali mapeado.

Assim, tem-se como eixo norteador do presente projeto o esforço de fortalecer os ativos mapeados na comunidade e articular ações de enfrentamento das suas vulnerabilidades. Este eixo é transversal ao conjunto de ações estratégicas que organizam o presente projeto.

Esta opção é compatível com as diretrizes para o Trabalho Social, os programas do OGU que financiam a execução das obras de urbanização de assentamentos precários. Tais diretrizes definem que o Projeto de Trabalho Social deve assegurar a participação ativa das comunidades em todo o processo de intervenção fazendo desta um ator da melhoria da sua vida. São diretrizes compatíveis com aquelas selecionadas pela Consultoria a partir da sua experiência e das chamadas experiências exitosas de Trabalho Social em Projetos de Urbanização de favelas.

6.1- OBJETIVOS

São objetivos do Projeto de Trabalho Técnico Social que ora se apresenta:

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

6.1.1 - OBJETIVO GERAL

Fortalecer as condições de exercício da cidadania da população beneficiária com o desenvolvimento das ações sociais necessárias à viabilização da participação da população em todo o Projeto de Urbanização Integrada da sua atual área de moradia, abrangendo: estabelecimento de processo transparente e negociação de execução dos reassentamentos; mecanismos de participação em todas as etapas do projeto; o fortalecimento dos fatores de desenvolvimento social das comunidades, tanto com o apoio ao processo de organização da comunidade quanto com ações de Educação Sanitária e Ambiental e ações voltadas para as questões de Emprego e Renda e Inclusão Social; e promovendo ações e fomento das condições de sustentabilidade do empreendimento, para que ele se constitua em um meio de efetiva elevação da qualidade de vida da população beneficiária, inclusive na fase pós-obras.

6.1.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos a serem atingidos por meio da realização dos Projetos Setoriais com os quais se organizou este projeto:

a) Fomentar uma maior mobilização da população local;
b) Estabelecer os instrumentos de gestão participativa para decisão, monitoramento, acompanhamento e avaliação das diversas etapas de execução do projeto, inclusive com a constituição da Comissão de Acompanhamento das Obras desde o momento inicial do Trabalho Social;
c) Assegurar mecanismos de comunicação que assegurem a toda a população o acesso às informações sobre o projeto;
d) Assegurar a participação das famílias no acompanhamento das Obras e nas decisões relacionadas ao seu novo habitat, inclusive estabelecendo pactos claros quanto à forma de atendimento, reassentamento e relocações;
e) Desenvolver ações de capacitação de lideranças, inclusive estimulando o surgimento de novas, durante o Projeto e na ação pós-urbanização, com qualificação para administração e gestão comunitária e autodesenvolvimento social dos grupos;

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

TERMO DE COLABORAÇÃO

f) Desenvolver Projeto de Educação Sanitária e Ambiental fomentando a mudança de práticas e comportamentos individuais e coletivos com relação à saúde e ao meio ambiente.

g) Desenvolver ações de Qualificação Profissional por meio da articulação para o desenvolvimento nas áreas dos programas de Geração de Emprego e Renda da Prefeitura;

h) Fomentar ações de fortalecimento do patrimônio social da comunidade especialmente quanto à educação, fortalecimento da solidariedade comunitária, apoio à ampliação das ações de atenção à saúde e ampliação ao atendimento à infância;

i) Desenvolver Projeto de preparação, avaliação e acompanhamento Pós-ocupação, com ênfase na preparação e fortalecimento da auto gestão condominial, uso e ocupação adequada dos novos ambientes construídos, controle urbanístico e estabelecimento de relações positivas de conservação dos investimentos realizados.

6.3 - METODOLOGIA

A Metodologia de Trabalho é entendida aqui como "o conjunto de processos, estratégias e procedimentos técnicos interventivos, eleitos a partir de pressupostos fundamentais disponibilizados por ampla base teórico-metodológica e ético-política e processados numa adequação às diversidades regionais" [1].

O processo do Projeto de Trabalho Social pressupõe exatamente a escolha de uma metodologia de trabalho coerente com a base teórico-metodológica de referência e com a situação encontrada na área. Como coloca a Profª. Mariângela Belfiore, *"definir uma metodologia de intervenção significa exercer a difícil arte de transformar os pressupostos teóricos escolhidos em diretrizes operacionais e, detalhar processos e técnicas de abordagem no seio das relações sociais que se pretende alterar"* [2].

Para a chegada ao desenho de Metodologia de Trabalho proposto neste Projeto, foram cumpridas as condições básicas para o traçado adequado que, segundo Mariângela Belfiore, são:

- *Conhecimento da realidade territorial ;*

[1] Maria Luiza Mestriner – Citada em Apresentação de Mariângela Belfiore.

2 Trabalhando com Famílias – IEE/2004– Citada em Apresentação de Mariângela Belfiore.

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

- *Conhecimento sistematizado do perfil da população e dos respectivos territórios de incidência das ações;*
- *Levantamento dos serviços, programas, relativos às várias políticas públicas;*
- *Um quadro de recursos humanos devidamente capacitado e supervisionado;*
- *Sistema de planejamento e gestão capaz de aperfeiçoar e fundamentar as ações.*

Dados estes passos chegou-se a este Projeto de Trabalho Técnico Social que abrange um leque amplo de ações para cumprir o objetivo de assegurar uma ação integral e integrada na área. Embora apresentem estratégias metodológicas similares, estas ações exigem suportes técnicos e conceituais que muitas vezes são específicos e estão apresentados com o detalhamento das ações.

A seguir está uma síntese dos principais conceitos adotados para a formulação e desenvolvimento do Projeto, os quais terminam por ser referências transversais ao conjunto das ações estratégicas em que está organizado o Projeto. Além disso, estão colocados os instrumentos metodológicos que constituem suporte a todas as ações estratégicas.

6.4 - CONCEITOS E REFERÊNCIAS GERAIS

O presente projeto de Trabalho Social tem sua base conceitual amparada em quatro questões essenciais: as experiências e referências metodológicas do trabalho social em projetos de urbanização de favelas, a prática profissional do Serviço Social, a participação popular e o planejamento participativo.

As experiências e referências metodológicas dos projetos de urbanização de favelas partem do entendimento majoritário entre os diversos estudiosos do tema, de que a favela é hoje um elemento constitutivo das cidades e não é possível uma abordagem puramente legalista de sua existência ou das soluções para os problemas a ela associados.

Uma abordagem sob a ótica dos direitos à cidade e à moradia pressupõe a busca da incorporação da favela (ou dos seus moradores) à cidade formal. Esta incorporação exige não apenas a intervenção

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

de provisão de infraestrutura, mas também o acesso à terra legalizada, aos serviços urbanos e políticas públicas.

As experiências bem sucedidas de intervenções em favelas têm alguns pilares básicos, entre os quais se destacam alguns que são fundamentais também para a construção do Projeto de Trabalho Social: A visão de que a pobreza é multifacetada e a favela, como uma expressão disto, exige uma abordagem integrada e interdisciplinar e a participação das comunidades envolvidas em todas as etapas do processo.

Com este conceito de intervir é fundamental considerar o chamado Patrimônio dos Pobres. Trata-se, na definição de Enrico Novara, Coordenador para a América Latina da Associação Voluntária para o Serviço Internacional – AVSI - de fazer a "identificação dos fatores positivos que estão presentes na comunidade – o que chamamos de patrimônio. Isso é o contrário da vulnerabilidade. Quanto menos a família é vulnerável mais ela tem segurança. Entendemos o patrimônio como um conjunto de elementos que garantem uma possibilidade de desenvolvimento. A nossa forma de entender não é aquela de que pobre é quem não tem recurso, ou aquele que está excluído do processo. Pobre é o que não tem possibilidade de desenvolver os talentos que ele já possui."

A abordagem integrada e interdisciplinar da questão exige uma integração em diversos níveis: ao nível das políticas urbano-habitacionais, ambiental, de saúde, educação, etc; ao nível dos agentes envolvidos (poder público, agentes técnicos e comunidades) e ao nível das competências técnicas das equipes de formulação e execução do projeto de intervenção.

A multidisciplinaridade pressupõe não apenas a formação de uma equipe interdisciplinar, mas essencialmente em estabelecer processos de trabalho onde a visão do específico esteja constantemente inserida numa visão global. Esta abordagem integrada abarca essencialmente três dimensões: A dimensão físico–espacial; a dimensão sociocultural, que vai da condição socioeconômica das famílias aos aspectos históricos e organizativos que constituem a comunidade; e

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

a dimensão jurídico-legal, referente às normas que condicionam as relações sociedade/ espaço urbano.

Nesta perspectiva multidisciplinar, o Serviço Social desenvolve um processo de trabalho que tem como objeto específico as múltiplas expressões da chamada Questão Social, neste caso, predominantemente relacionada à pobreza, aqui considerada em sua multidimensionalidade, e não apenas como fato econômico. Sobre esse objeto incide sua ação, que exige a adoção de meios e instrumentos de trabalho para efetivar a atividade profissional que se direciona a um fim, que é produto desse trabalho. É da prática profissional do serviço social que se origina a maior parte do instrumental técnico de abordagem da maior parte dos momentos do trabalho social.

Mais do que isto, entretanto, o serviço social como profissão tem um projeto ético-político ligado essencialmente ao compromisso com a democratização das relações sociais e a ampliação da cidadania, que são elementos constitutivos do presente projeto. Por outro lado, a intervenção profissional pressupõe a interação entre esta dimensão ético-política e as dimensões teórico-metodológicas e técnico-operativas, constitutivas do trabalho profissional e indispensáveis para a ação que combine eficiência, eficácia e efetividade sobre o objeto da ação.

Pela característica multidimensional da questão social, o trabalho social em projetos de urbanização de favela, embora coordenado por responsáveis técnicos cuja formação é o serviço social, é também multidisciplinar, ou seja, resultante da ação de profissionais de formações diversas, que atuam nas áreas temáticas chave com destaque para Educação Sanitária e Ambiental, Geração de Trabalho, além das atividades relacionadas à inclusão social e à participação popular, também áreas típicas do serviço social.

A participação popular, por sua vez, constitui a diretriz transversal de todo o Plano de Trabalho Técnico Social. A participação popular é aqui entendida como um processo de mobilização social, sendo ao mesmo tempo um objetivo a ser alcançado e um meio para realizar os outros objetivos.

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

O conceito de participação popular é pensado para todas as fases do Projeto como uma necessidade para o desenvolvimento social da comunidade, especialmente como um processo de aprendizagem coletivo, mas também como instrumento de contratação das diversas ações, obras e serviços a serem desenvolvidos no habitat daqueles que são também beneficiários da ação. *A Participação Popular está aqui caracterizada como um "processo que se constrói coletivamente e que pressupõe a existência de canais permanentes aonde um trabalho contínuo e sistemático vai imprimindo uma nova configuração à relação poder público/população (...) e a criação de espaços públicos em que se explicitem os conflitos, a partir dos quais critérios claros possam se tornar parâmetros permanentes de negociação"* [3].

Pretende-se que "a participação seja assumida, livre e consciente, na medida em que os que dela participem perceberem que a realização do objetivo perseguido é vital para quem participa da ação e que o objetivo só pode ser alcançado se houver efetiva participação" [4].

Constitui, ainda, uma referência geral do Projeto Integrado com repercussão direta sobre o Trabalho Social o conceito desenvolvido pela Comissão Brundtland, sobre Desenvolvimento Sustentável, que é "aquele que atende às necessidades dos presentes sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras satisfazerem suas próprias necessidades".

Por fim, a proposta de Trabalho Social apresentada baseia-se num processo de trabalho em que se considera a interdependência planejamento/ implementação/ avaliação. O Planejamento está aqui considerado como conceituado por Carlos Matus, como "*uma reflexão que precede e preside a ação*". O monitoramento e a avaliação, por sua vez, são entendidos como instrumento de controle da

[3] *Renata Villas Boas – Os canais institucionais de participação popular - Participação Popular nos Governos Locais – Polis, No. 14 , 1994.*

[4] *Rede: estrutura alternativa de organização – Chico Whitaker in Mobilização social: um modo de construir a democracia e a participação.*

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

eficiência e eficácia da execução dos Projetos, em processo que se desenvolve como ciclo de aprendizagem progressiva.

Em todo o Projeto estão propostos elementos do planejamento participativo, assegurando a participação dos responsáveis pela execução e incorporando opiniões dos que serão beneficiários da ação. Na fase de implementação estão assegurados momentos periódicos de monitoramento e avaliação, que podem reorientar a ação e garantir a adequação entre a realidade e a ação.

Como dito, a elaboração da presente proposta norteou-se pelas referências metodológicas gerais aqui explicitadas. A partir de tais referências fez-se a análise do contexto encontrado na área e formulou-se uma proposta de ação que está agrupada por eixos temáticos ou ações estratégicas. Na estratégia de execução proposta assegurou-se o monitoramento permanente.

6.5 - INSTRUMENTOS METODOLÓGICOS

Compatível com a concepção de planejamento, gestão e avaliação participativa adotada, os instrumentos metodológicos que serão usados são aqueles que viabilizam a compreensão das informações, estimulam a reflexão, o pensar coletivo, a explicitação e tratamento do conflito e a pactuação clara e negociada das decisões e ações. Entre estes destacam-se:

- Os plantões sociais, como espaço privilegiado de informação permanente, acompanhamento de demandas e resolução de situações individualizadas.
- Os Instrumentos informativos e educativos diversos como: informativos, vídeos, cartilhas, campanhas educativas, mutirões, assembléias de moradores, apoio a iniciativas de manifestações culturais da comunidade, sempre levando em conta o perfil sócioeconômico e educacional da população e sua relação com a linguagem;
- As atividades de discussão e reflexão coletivas, como reuniões gerais, grupos de trabalho, apresentação de experiências similares e atividades lúdico-culturais, envolvendo a população como um todo e suas lideranças;

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

- Os momentos de aprofundamento de discussão ou avaliação caracterizada por Oficinas de Capacitação e Oficinas Pedagógico-Temáticas;
- As campanhas e ações específicas vinculadas às ações estratégicas;
- As oficinas de planejamento, discussão e avaliação participativa, entre a Equipe Técnica e População.

6.6 - METAS

Trata-se do Trabalho Social com as famílias beneficiárias, que abrange desde a fase preparatória para as obras até a fase pós-urbanização. Como se trata do objeto deste Projeto, tem-se aqui apenas a síntese das 5 ações estratégicas de intervenção, detalhadas no capítulo 3 deste Projeto de Trabalho Técnico Social:

a) MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIALCOMUNITÁRIA

Estimular a promoção da mobilização e organização das comunidades, de forma a propiciar a autonomia dos beneficiários, assim como fortalecimento das relações sociais, através de uma gestão participativa. Investindo na educação para cidadania descentralizando e apoiando o surgimento de novas lideranças e organização locais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Ampliar espaços que propiciem a discussão e decisão coletiva na perspectiva de ampliação da participação ativa dos moradores;
- Criar sistemas de comunicação para democratização de informações;
- Potencializar e promover a qualificação de lideranças e de grupos representativos sobre processos de gestão do projeto;
- Promover a apropriação dos espaços comunitários e dos equipamentos públicos do entorno através de palestras, oficinas temáticas, reuniões de planejamento comunitário;
- Incentivar a mobilização através de conselhos gestores e de políticas setoriais;
- Fortalecer sentimento de pertencimento local favorecendo vínculos familiares e comunitários;

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

- Incentivar e promover diálogo permanente, no âmbito da Cultura de Paz, e a construção de pactos de convivência e solidariedade entre os moradores;
- Assegurar mecanismos de acompanhamento e avaliação da evolução do PTS pela população como um todo;
- Possibilitar momentos de sensibilização da comunidade, levando os moradores a refletir sobre as necessidades coletivas, seu papel dentro do grupo e ações que possam potencializar a transformação das condições atuais;
- Estimular a constituição de grupos de discussão temática conforme interesse da população;
- Estimular a integração e o fortalecimento das relações de vizinhança por meio de ações sócio integrativas;
- Elaborar o Plano de Desenvolvimento Socioterritorial, PDST, a partir da consolidação do Trabalho Social em campo, da mobilização comunitária e das articulações intersetoriais efetivadas, visando à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e à integração territorial dos beneficiários

B) TRABALHO SOCIAL DE APOIO ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO

São as ações do trabalho social vinculadas à provisão de soluções habitacionais. Abrange as ações voltadas para o acompanhamento das obras e preparação dos grupos de remanejamento e melhorias habitacionais, visando assegurar sintonia operacional entre população e obras. Este subprojeto tem também o objetivo de fomentar a parceria com a comunidade na ação de fiscalização, a ser desenvolvida por área específica da Prefeitura, para impedir a expansão de ocupações irregulares.

As atividades de pré reassentamento, com a identificação de demanda de remoção, negociações com moradores a serem transferidos, orientações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, entrevistas, elaboração de dossiês com coleta de documentos, acompanhamento do processo de escolha das unidades e tratativas para a assinatura de contratos foram executadas pela equipe técnica da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, portanto não será objeto na contratação da assessoria técnica. Também está constituído o Plantão Social para atendimento das demandas apresentadas pelas famílias beneficiadas e está sendo realizado na sala de atendimento da própria

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

TERMO DE COLABORAÇÃO

secretaria. A articulação com a Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social foi promovida, tendo em vista a necessidade de inclusão de todos os beneficiários do Cadastro Único.

Também foi criado um fórum de orientações, quanto aos procedimentos pré-contratuais para as famílias a serem reassentadas no conjunto do PMCMV. No desencadeamento temporal do projeto global, este se apresenta no período de pós ocupação, dessa forma as atividades referentes a esse eixo de ação já foram concluídas.

C) EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL

Promover mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade ambiental e social da intervenção.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Promover práticas sustentáveis na utilização das moradias, assim como em seu entorno;
- Realizar ações intersetoriais para promoção da melhoria da qualidade de vida da população beneficiária;
- Estimular parcerias para promoção em caráter permanente de sensibilização abordando a temática ambiental com ênfase nas Áreas de Proteção aos Mananciais e Permanente e ocupação do solo;
- Promover campanhas educativas para promoção da saúde, correta utilização e preservação dos serviços implantados, uso racional da água e da energia elétrica;
- Criar condições para a problematização e visão crítica dos problemas vivenciados no cotidiano das comunidades locais com relação ao meio ambiente;
- Divulgar ações, programas e projetos de natureza ambiental ampliando a consciência ecológica dos moradores da área de intervenção;
- Fomentar a organização e mobilização comunitária em torno do meio ambiente, bem como, a formação e capacitação de lideranças como agentes multiplicadores ambientais para atuar

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

na recuperação, conservação e defesa do meio ambiente, e na coleta seletiva e reciclagem de resíduos sólidos e plantio de mudas e arborização;

- Induzir à transformação de hábitos e atitudes frente a questão socioambiental do projeto, utilização e manutenção dos benefícios implantados pelo projeto de urbanização, especialmente quanto ao uso correto das instalações sanitárias, equipamentos produzidos e a infraestrutura instalada, com o desenvolvimento de atividades lúdicas, incorporando a arte-educação como estratégia;
- Formar moradores, afim de incentivar a organização autônoma dos reassentados em conjuntos verticalizados;
- Assessorar os moradores dos conjuntos verticalizados, quanto a procedimentos legais para a constituição de condomínio e o seu gerenciamento de forma a garantir a sustentabilidade do empreendimento produzido

d) DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO.

Fomentar o desenvolvimento social e a redução dos níveis de vulnerabilidade e exclusão da população por meio de ações capazes de melhorar as condições de inserção dos moradores no mercado de trabalho como empregados ou como empreendedores; ações de geração de renda, articulação da melhoria do acesso às Políticas Públicas Sociais básicas da região, com ênfase em educação, trabalho, saúde e assistência social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Possibilitar a ampliação das famílias beneficiárias no mercado produtivo;
- Incentivar formas de trabalho cooperado.
- Qualificar os trabalhadores autônomos na gerência de suas ocupações;
- Ampliar o nível de escolaridade dos moradores;
- Fomentar a formação profissionalizante de jovens e adultos;
- Articular ações intersetorais, como forma de minimizar as situações de vulnerabilidade.

6.7 – PROPOSTA DE ATIVIDADES DO PROJETO TÉCNICO DO TRABALHO SOCIAL.

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

Mantendo o objetivo inicial do Projeto Técnico Socioambiental, as etapas aqui propostas foram planejadas de acordo com o "termo de Referência disponibilizado pela equipe quando da contratação, portanto de acordo com os macro eixos serão apresentadas as atividades:

1- MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL

O Eixo De Mobilização, Organização e Fortalecimento Social trata de fomentar condições favoráveis à mobilização da população da área do projeto, oferecendo subsídios para sua participação e acompanhamento em todo o processo de execução.

ETAPA 01 – AÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHENTO DO PROJETO

- Manutenção do Plantão Social durante e pós-obras
- Realização de Assembleias com participação direta da população
- Implantação e Acompanhamento do monitoramento do projeto

ETAPA 02 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

- Elaboração de boletins informativos periódicos
- Realização de vídeos
- Atividades informativas extraordinárias
- Oficina de Comunicação Comunitária

ETAPA 03 – APOIO A ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

- Reuniões mensais de acompanhamento com a comissão de representantes
- Ações de fortalecimento e capacitação da comissão de representantes
- Estabelecimento de vínculos com entidades pré-existentes na área
- Mapeamento periódico de novas lideranças
- Intercâmbio com Entidades e Projetos Comunitários

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

- Qualificação de lideranças e entidades comunitárias para fortalecimento e/ou constituição de entidade base

ETAPA 04 – EVENTOS LÚDICOS E TEMÁTICOS DE INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE

- Oficina "Dia da história do bairro"
- Evento cultural para crianças e jovens
- Evento temático "Mulher"
- Evento temático Saúde na melhor idade
- Evento temático integrado com Cultura, Esportes, Saúde, Educação e Ação Social

ETAPA 05 – ATIVIDADES DE GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA COM A EQUIPE TÉCNICA

- Reuniões mensais com equipe integrada de gestão
- Atividades periódicas de capacitação da equipe do projeto

ETAPA 06 – AMPLIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO DAS UNIDADES E INSTALAÇÕES

- Distribuição do manual do usuário com informações acerca da nova unidade, uso adequado e conservação das instalações
- Palestras da SABESP sobre Tarifa Social e uso racional e correto das redes de água e esgoto
- Palestras da Enel sobre Tarifa Social e uso racional de energia elétrica
- Palestra sobre lixo e coleta com limpeza urbana
- Palestra sobre posse responsável de animais

ATIVIDADES/AÇÕES
Constituição de espaços que favoreçam o encontro entre moradores e lideranças, para discussão das atividades
Elaboração e distribuição de informativos mensais, afixação outros meios visuais em pontos de grande circulação
Elaboração de material com conteúdo que vise a formação de lideranças
Encontros sistemáticos, para discussões sobre as atividades do PTS

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

Reuniões para discussão sobre os serviços. Atividades sociointegrativas nos espaços comunitários
Discussão sobre a finalidade dos conselhos populares de direitos
Articulação com setores do poder público, acessando informações necessárias à participação de lideranças comunitárias
Atividades sociointegrativas com participação efetiva dos moradores
Discussão com grupos de interessee eventos lúdicos
Estabelecer diálogo permanente com os moradores e através de entrevistas e pesquisa verificar o grau de satisfação dos moradores
Visitas a experiências exitosas de organização comunitárias
Constituição de grupos de interesse (mulheres, idosos e adolescentes, controle social, cidadania, saúde da mulher, entre outros conforme o interesse dos moradores)
Estimular a integração e o fortalecimento das relações de vizinhança por meio de ações sócio integrativas
Realizar articulação intersetoriale discussão sobre as Políticas Públicas desenvolvidas na Macroárea do projeto

2- TRABALHO SOCIAL DE APOIO ÀS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Embora não faça parte do "termo de contrtação" evidenciamos a necessidade de realizar trabalhos com as familias que serão consolidadas para que o projeto tenha garantido sua sustentabilidade, dessa forma, segue as atividades propostas para o referido eixo:

ETAPA 01 - MAPEAMENTO SOCIAL

- Definição da poligonal de intervenção do trabalho social
- Mapeamento de pontos vulneráveis para execução das intervenções.

ETAPA 02 – AÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, MOBILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

- Implantação e manutenção do Plantão Social.
- Estabelecimento e manutenção de vínculos com entidades pré-existentes na área.
- Manutenção periódico de novas lideranças.

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

ETAPA 03 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

- Elaboração de folder e/ou boletins Informativos periódicos
- Captação de imagens da área nas fases de pré, durante e pós obras.
- Divulgação nos meios disponíveis na Mídia Municipal e na Comunidade

ETAPA 04 - ATIVIDADES GERAIS DE SUPORTES ÀS OBRAS.

- Apoio às Ações de Fiscalização.

ETAPA 05 - AMPLIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS REDES IMPLANTADAS DE ÁGUA E ESGOTO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

- Campanha informativa e educativa com divulgação para o uso racional de água.
- Campanha informativa e educativa com divulgação para o uso da rede de esgoto
- Sensibilização quanto a recuperação ambiental

3- EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

O eixo de educação ambiental é especialmente importante nos assentamentos objeto da intervenção, porque elas estão implantadas em áreas de proteção de mananciais. Ele abrange um conjunto de ações voltadas para garantir a sustentabilidade ambiental da intervenção a partir da construção de uma relação positiva entre a população e o meio ambiente.

ETAPA 01 – SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE SOBRE A TEMATICA AMBIENTAL

- Atividades de educação ambiental quanto a condição ambiental com grupos de moradores
- Oficinas e atividades relacionadas ao lixo
- Mutirões de limpeza nas áreas

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

ATIVIDADES/AÇÕES
Visitas técnicas em instituições educacionais e organizações que foco na questão ambiental e promoção de encontros com moradores
Encontros com moradores com concessionárias para correta utilização e preservação dos serviços implantados, uso racional da água e da energia elétrica
Articulação com setores relacionados a questão ambiental e promoção de encontros com moradores
Oficinas, elaboração de material didático e distribuição para os moradores
Promover atividades coletivas com ênfase na questão ambiental
Encontros sistemáticos, para discussões sobre a nova forma de morar
Promover ações de caráter pedagógico sobre a legislação condominial, regimento interno, previsão orçamentária e prestação de contas

4- DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO.

ATIVIDADES/AÇÕES
Mapeamento da vocação produtiva do entorno da área e da mão de obra da população
Verificação do potencial produtivo e grupos de interesse
Oficinas sobre empreendedorismo
Divulgação sobre cursos de alfabetização. Articulação com a escolas do entorno para verificação de cursos e apresentação de demanda.
Articulação com equipamentos públicos e entidades para conhecimentos das atividades desenvolvidas
Articulação com a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social e encaminhamentos de demandas

6.8 – INDICADORES DO PROJETO TÉCNICO TRABALHO SOCIAL.

Usualmente indicadores são usados para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático. Os indicadores são essenciais para a avaliação periódica e constante do trabalho social pois norteiam objetivamente a tomada de decisões e permitem revelar a eficácia e efetividade social das atividades.

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

Trabalharemos para construção de um sistema de monitoramento e avaliação, como premissa de que o processo avaliativo de políticas públicas permite aperfeiçoar a gestão das ações desenvolvidas para atender, de modo eficiente e eficaz, as demandas da sociedade e constitui uma ferramenta estratégica que permite conhecer, entender e planejar de modo aprimorado, objetivando a reflexão e a aprendizagem.

Deve ser um processo contínuo e objetiva verificar se os fundamentos, os objetivos e o plano de ação estão sendo alcançados, especialmente quanto a participação e envolvimento dos beneficiários e deve sugerir correções/adequações/ajustes ao longo do processo de desenvolvimento do projeto.

Para tanto, esse processo contará com indicadores para possibilitar a aferição de resultados gerados pela intervenção e os seus impactos sobre a população beneficiária.

A proposta é um acompanhamento sistemático do processo de urbanização e reassentamento, que tem por base estabelecer os aspectos a serem monitorados:

- ✓ Grau de satisfação da população afetada com o processo de reassentamento;
- ✓ Grau de engajamento participação da população afetada com o processo de reassentamento;
- ✓ Redução da situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Restabelecimento dos modos de vida, das redes de vizinhança e solidariedade, nas novas unidades habitacionais;
- ✓ Nível de conflitos, frequência e intensidade de queixas e reclamações;
- ✓ Grau de inclusão no tecido urbano (apropriação dos serviços implantados);
- ✓ Reestabelecimento da Associação de Moradores
- ✓ Coletivo de mulheres
- ✓ Consolidação dos representantes
- ✓ Agentes mirins de preservação ambiental
- ✓ Organização catadores de recicláveis.

Todas as atividades serão registradas, por meio de relatórios fotográficos, atas, listas de presença e devem conter os objetivos propostos e avaliação técnica apresentando os elementos facilitadores e dificultadores e solução aplicáveis para a superação dos mesmos. Também estão previstas reuniões de avaliação com a utilização de formulários e registros de discussão oral junto a população e reuniões com equipe técnica mensais de planejamento e avaliação.

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

7- QUADRO DE RECURSOS HUMANOS.

Nº	Nome do Colaborador	RG	Formação	Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária Semanal	Valor Hora	Total (18 meses+3meses)
01	Cristiane Gondim Francisco	27.302.233-7	Pedagoga	Coordenadora Geral	Autônomo	44 horas	R$ 153,46	R$ 165.736,80
02	Ivani da Silva Bastos	33.679.551-8	Assistente Social	Técnico de Campo	Autônomo	44 horas	R$ 136,64	R$ 295.142,40
03	Edvania Alves de Farias	29.681.650-4	Pedagoga	Técnica de Campo	Autônomo	44 horas	R$ 136,64	R$ 295.142,40
04	Camila Raquel Gonçalves	36.479.800-2	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	Autônomo	44 horas	R$ 27,32	R$ 59.011,20
05	Jonathan Farias Froes	39.076.750-5	Administração	Especialista em Trabalho e Renda	Autônomo	15 horas	R$ 136,64	R$ 158.502,40
06	Jaqueline Alves da Silva	33.395.646-1	Ensino Médio	Oficineiro	Autônomo	15 horas	R$ 68,33	R$ 73.796,40
07	Ednaldo Alves de Farias	26.623.014-4	Letras	Educador Ambiental	Autônomo	15 horas	R$ 128,41	R$ 138.682,80
08	Maria Ap. Barbosa dos Santos	36.440.454-1	Ensino Médio	Oficineiro	Autônomo	15 horas	R$ 68,33	R$ 73.796,40
TOTAL								R$ 1.259.810,80

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

8 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
Mês		Valores (R$)
1	OUTUBRO	140.474,29
2	NOVEMBRO	145.880,21
3	DEZEMBRO	117.906,09
4	JANEIRO	118.011,21
5	FEVEREIRO	120.497,79
6	MARÇO	109.060,98
7	ABRIL	134.149,80
8	MAIO	110.486,31
9	JUNHO	129.557,92
10	JULHO	106.200,40
11	AGOSTO	118.543,54
12	SETEMBRO	126.170,82
13	OUTUBRO	117.564,58
14	NOVEMBRO	100.498,12
15	DEZEMBRO	119.099,78
16	JANEIRO	114.854,65
17	FEVEREIRO	125.946,09
18	MARÇO	114.660,52
19	ABRIL	24.476,80
20	MAIO	24.476,80
21	JUNHO	40.873,60
TOTAL GERAL		2.259.390,32

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

	Descrição de Atividades	Meses do Ano																			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FC	Reuniões com lideranças sobre a gestão do PTS																					
	Assembleias Informativas																					
	Oficina 1 - Constituição Federal, Direitos Humanos e Cidadania																					
	Oficina 2 - Politicas Afirmativas e Papel dos Conselhos de Direitoa																					
	Oficina 3 - Estatuto das Cidades, Direito a moradia e a cidade																					
	Oficina 4 - Direitos Sociais - Criança e adolescente, Idoso, Genero, Raça,																					
	Oficina 5 - Desafios Coletivos e Autonomia das Entidades																					
	Reuniões mensais para discussão sobre conteudo e das formas de																					
	Elaboração e distruibuição de boletins informativos																					
	Visita 1 - Visita a outro conjunto habitacional																					
	Visita 2 - Visita a uma comunidade que apresente inovações de																					
	Visita 3 - Visita a uma experiência que apresente resultados positivos																					
	Visita 4 - Visita a uma cooperativa de trabalho ou a um grupo de																					
	Evento 1 - Tema: Mulher																					
	Evento 2 - Tema: Meio Ambiente																					

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

	Descrição de Atividades	Meses do Ano																			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
ORTALECIMENTO SOCIAL	Evento 3 - Tema: Juventude																					
	Evento 4 - Tema: Crianças e Idosos																					
	Evento 5 - Tema: Direitos Humanos																					
	Reuniões para discussão sobre os serviços, finalidades dos conselhos																					
	Entrevistas e pesquisas																					
	Encontr 1 - Adolescência e Projeto de Vida																					
	Encontro 2 - Direitos das Mulheres																					
	Encontro 3 - Saúde na Melhor Idade																					
	Encontro 4 - Juventude e Cultura de Paz																					
	Seminário 1 - Projetos Integrados e Intersetorialidade																					
	Seminário 2 - Licitações e Gerenciamento de Contratos																					
	Seminário 3 - Moradia e Meio Ambiente																					
	Seminário 4 - Habitação e Planejamento Urbano																					
	Reuniões e Produto Final																					
	Trabalho de campo/Atividades internas/Planejamento																					

TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

	Descrição de Atividades	Meses do Ano																			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL	Oficina																					
	Reunião																					
	Assembleia																					
	Mobilização e Palestras																					
	Elaboração e confecção e distribuição de cartilhas																					
	Workshops - Recriarte																					
	Visitas técnicas, reuniões, contatos telefonicos																					
	Elaboração de texto para boletim informativo																					
	Apresentação nas ações sociointegrativas dos produtos																					
	Mobilização e participação em visita a experiência exitosa																					
	Reuniao para avaliação da atividade																					
	Atividades coletivas com plantio de mudas e manutenção das áreas																					
	Implantação e desenvolvimento do programa de coleta seletiva																					
	Reuniões, dinamicas de grupo, assembleia, fortalecimento da																					
	Trabalho de campo/Atividades internas/Planejamento																					

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

	Descrição de Atividades	Meses do Ano																			
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL	Oficina																					
	Reunião																					
	Assembleia																					
	Mobilização e Palestras																					
	Elaboração e confecção e distribuição de cartilhas																					
	Workshops - Recriarte																					
	Visitas técnicas, reuniões, contatos telefonicos																					
	Elaboração de texto para boletim informativo																					
	Apresentação nas ações sociointegrativas dos produtos																					
	Mobilização e participação em visita a experiência exitosa																					
	Reuniao para avaliação da atividade																					
	Atividades coletivas com plantio de mudas e manutenção das áreas																					
	Implantação e desenvolvimento do programa de coleta seletiva																					
	Reuniões, dinamicas de grupo, assembleia, fortalecimento da																					
	Trabalho de campo/Atividades internas/Planejamento																					

TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

9 - QUADRO DE DESPESAS.

EIXO/AÇÃO/DESPESAS	ITEM	VALOR HORA / UNID.	TOTAL Nº HORA/UNID.	TOTAL
MOBILIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO SOCIAL	COORDENADOR (1)	153,46	1.080	165.736,80
	ASSISTENTE SOCIAL (2)	136,64	2.160	295.142,40
	ASSISTENTE SOCIAL (2)	136,64	2.160	295.142,40
	ESTAGIÁRIO DE S.SOCIAL (3)	13,66	2.160	29.505,60
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (4)	27,32	2160	59.011,20
	VISITAS A EXP. EXITOSAS	3.063,56	4 UNID.	12.254,24
	EVENTOS	10.211,85	5 UNID.	51.059,25
	CAPACITAÇÃO EQUIPE	6.127,11	4 UNID.	24.508,44
	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA	10.224,72	36 (2 unid. /Mês)	368.089,92
SUBTOTAL A				**1.300.450,25**
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	ESPEC. TRABALHO E RENDA	136,64	1160	158.502,40
	OFICINEIRO	68,33	1080	73.796,40
SUBTOTAL B				**232.298,80**
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PATRIMONIAL	EDUCADOR AMBIENTAL/BIÓLOGO	128,41	1080	138.682,80
	OFICINEIRO	68,33	1080	73.796,40
SUBTOTAL C				**212.479,20**
AVALIAÇÃO DE PÓS OCUPAÇÃO	PESQUISA QUANT/QUALITATIVA	136,64	360	49.190,40
	RELATÓRIO FINAL	136,64	120	16.396,80
SUBTOTAL D				**65.587,20**
MATERIAIS DIVERSOS	PEDAGÓGICO PARA TRABALHO JUNTO AOS BENEFICIÁRIOS	4.000,00	18 meses	72.000,00
	ESCRITÓRIO	250,00	21 meses	5.250,00
	LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL	450,00	21 meses	9.450,00
	ALIMENTÍCIO INSUMOS (água, café, etc)	380,00	21 meses	7.980,00
GERAIS	ALUGUEL, ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA E OUTRAS DESPESAS GERAIS	7.000,00	21 meses	147.000,00
ALIMENTOS	LANCHES PARA BENEFICIÁRIOS NAS OFICINAS E REUNIÕES (por beneficiário)	9,75	7.640,00	74.490,00
SUBTOTAL E				**316.170,00**
SERVIÇOS GRÁFICOS E AUDIOVISUAIS	DIVULGAÇÃO DO PROJETO			132.404,87
SUBTOTAL F				132.404,87
SUBTOTAL 1 (A+B+C+D+E+F)				**2.259.390,32**

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

ORGANIZAÇAO NÃO GOVERNAMENTAL- ONG FUTURO.
Rua Diamantino de Oliveira, 150 Cj 02 – Centro
Ribeirão Pires – SP CEP 09400-420

Itapecerica da Serra, 10 de Junho de 2020

Cristiane Gondim Francisco
Responsável Técnica Social

E-mail: ongfuturosocial1@gmail.com
Tel. Contato: (11) 9.9862-4866

PORTARIAS

PORTARIA Nº211/2022

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R que incluiu a partir de 03/10/2022 as servidoras **GIOVANNA STEFANI NOSBERTO CASTELLI** e **RAFAELA DO NASCIMENTO MOREIRA** na Portaria nº 078/2021, COMISSÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE VETORES/DENGUE.

Itapecerica da Serra, 20 de Outubro de 2022.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº 212/2022

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que exonerou a pedido, a partir de **17/10/2022** a SRA. MARIZA MARQUES BARROS, da função de AUX DE CONSULT DENTARIO (EF).

Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de Outubro de 2022.

Itapecerica da Serra, 20 de Outubro de 2022.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS

PORTARIA Nº213/2022

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais;

RETIFICA a Portaria **Nº 198/2022** para assim constar:

CONSIDERANDO o teor da **APURAÇÃO PRELIMINAR MPA nº 11140/2022**, conjugado com o disposto no inciso II do artigo 214, incisos III, XIII do artigo 199 e inciso XVI do artigo 200, todos da Lei Municipal Complementar 36/2016.

DETERMINO a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, sancionada com a pena máxima de demissão a bem do serviço público, a ser movido em face do servidor Sr. M. F. dos R. S., ocupante do cargo de Enfermeiro (EF) designado como Diretor de U.S.F., matrícula 80529, cuja Comissão será composta pelos membros constantes da Portaria nº 75/2021, altera pela Portaria nº 198/2021, que instituiu a Comissão de Procedimento Disciplinar – Processo Administrativo, isso porque, em tese, praticou conduta irregular, com uso indevido de carimbo médico, conforme constou da Apuração Preliminar nº11140/2020.

Registre-se, Cumpre-se, Publique-se.

Itapecerica da Serra, 28 de Outubro de 2022.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde – IS.

PORTARIA Nº 214/2022

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IS., no uso de suas atribuições legais.

F A ZS A B E Rque nomeou a partir de 25 de Outubro de 2022, a Sra. ALINE MARTINS DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG: 462559804e CPF Nº 382.896.178-95, para exercer o Emprego em Comissão para o cargo de ASSESSORA DA SUPERINTENDENCIA, Referência C14.

L O T A o (a) nomeado (a) para exercer as funções do seu emprego na Autarquia de Saúde - IS.

Itapecerica da Serra, 28 de Outubro de 2022.

DRA. PATRICIA GOMES NICASTRO
Superintendente - Saúde - IS